



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Licitação

A Secretária Municipal da Educação (Smed) publicou edital de licitação no valor de R\$ 35,61 milhões para contratação de serviços de engenharia para manutenção predial das 431 escolas da rede municipal. O edital pode ser acessado pelo site www.compras.salvador.ba.gov.br. A abertura dos envelopes aconteceu no dia 3 de junho, às 9h, na sede da Smed, Engenho Velho de Brotas.

Prefeitura envia à Câmara projetos que viabilizam implantar o metrô

Município pede autorização aos vereadores para alienar a totalidade das ações da CTS

A Prefeitura encaminhou ontem à Câmara Municipal dois projetos de lei que viabilizam o processo de implantação do sistema de transporte de massa para Salvador.

Os projetos representarão um aporte de recursos da Prefeitura para o Sistema Metroviário da ordem de R\$ 2,5 bilhões.

Os recursos estarão assim distribuídos: R\$ 855 milhões, correspondendo ao patrimônio líquido da Companhia de Transporte de Salvador (CTS); R\$ 1,345 bilhão, relativo à renúncia fiscal pelo período

de 10 anos, e mais R\$ 300 milhões, relativos a direitos sobre terrenos e haveres correspondentes a convênio com a União, para a implantação do metrô no trecho Lapa/Pirajá, que serão transferidos ao governo do Estado.

Com a medida, a Prefeitura busca dotar Salvador de um modelo eficiente de transporte que vai resolver o problema de mobilidade urbana da cidade, garantindo qualidade ao usuário do transporte público, com melhor conforto para a população. **PÁGINA 3**

AGECOM



Ao encaminhar os projetos, a Prefeitura busca dotar Salvador de um modelo eficiente de transporte, que vai resolver o problema de mobilidade urbana

ARTESANATO

Semur realiza Feira das Artes na Visconde de Cairu

Atividade faz parte da programação da Jornada do Conhecimento da instituição de ensino

Bijuterias em macramê, orixás e bonecas em cerâmica, penteados e turbantes, tecelagem, peças feitas de retalhos, caixas em MDF e bolsas e pochetes em jeans são os produtos expostos na Feira das Artes, promovida pela Secretaria Municipal da Reparação (Semur), dentro da 6ª Jornada do Conhecimento, que acontece até o próximo sábado, na Faculdade Visconde de Cairu, nos Barris, das 17 às 20h. A feira conta com seis artesãos selecionados pela Reparação.

De acordo com Milena Santos, chefe do Setor de Desenvolvimento da Identidade Étnico-Cultural da Semur, a ação visa promover, valorizar e divulgar a diversidade étnico-cultural, possibilitando oportunidades de geração de renda, através da disponibilização de espaços para comercialização, divulgação e intercâmbio entre os artesãos. “Recebemos o convite da fundação, que é nossa parceira, para participarmos dessa atividade mais uma vez. A pedido da institui-

ção, foram selecionados produtos mais voltados para os jovens e que fazem bastante sucesso, como bijuterias. É uma forma de divulgação das nossas ações e das atividades dos artesãos”, ressaltou Milena.

Para a professora da instituição de ensino e coordenadora da jornada,

Maria Tereza Lemos, a Feira das Artes da Semur está inserida no contexto do evento, que tem como tema “Arte e Ciência Produzem Conhecimento”. “É uma maneira de relacionar outras formas do conhecimento, promovendo a formação global do cidadão. Além do que aprendem nos livros, os

JOHNES COUTO



alunos também precisam saber o que está sendo feito nas diversas áreas e que pode ser agregado ao curso que estão fazendo”, destacou a professora. A Fundação Visconde de Cairu é uma das instituições que possuem o Selo Reconhecimento, do Selo da Diversidade da Semur, por promover a diversidade e combater o racismo no ambiente de trabalho.

Trabalhando no ramo há nove anos – quatro deles como cadastrada pela Semur – a artesã Emília Matos aprova este tipo de iniciativa. “As feiras trazem sempre um bom retorno pra gente. É muito boa esta iniciativa da Semur, pois nos ajuda a divulgar nossos produtos e, claro, a escoar a produção”, relatou.

Iniciativa visa possibilitar oportunidades de geração de renda, com a disponibilização de espaços para comercialização, divulgação e intercâmbio entre os artesãos

FLORES

Avenida Vasco da Gama ganha escultura em homenagem à paz

Autor da obra, Ray Vianna interfere na paisagem, tornando a cidade mais acolhedora

Salvador hoje vai acordar mais bonita. Uma escultura branca em forma de flores, feita pelas mãos do artista plástico Ray Vianna, será “plantada” no canteiro central da Avenida Vasco da Gama. A entrega solene acontece no mesmo dia, às 9h, no gabinete do presidente da Fundação Gregório de Mattos (FGM), Fernando Guerreiro.

A obra, que traz o formato das helicônias (a popular bananeira domato), será entregue na data em que se comemora o Dia do Artista Plástico Brasileiro e faz parte do projeto Flores da Paz que, com o apoio da

Prefeitura, visa evocar a união da população soteropolitana, levando uma mensagem pacífica através da arte.

De acordo com Fernando Guerreiro, a iniciativa faz parte de um projeto maior, que é ocupar a cidade de Salvador com a arte e a cultura. “Com desenho leve e integradas ao ambiente, as helicônias carregam uma simbologia importante, pois trazem paz e equilíbrio aos locais onde são ‘plantadas’, além de sensibilizarem a população de cada canto desta cidade para a missão de construir um cotidiano mais humano e mais justo”, opina.

O secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo de Salvador, Guilherme Bellintani, engrossa o coro. “Este projeto se encaixa perfeitamente na política proposta por esta Prefeitura, que é a ocupação do espaço urbano através da arte, levando, desta forma, cultura e beleza à população soteropolitana”, ressaltou.

“Ao doar estas peças, eu gostaria de interferir na paisagem urbana de forma sutil, promovendo um encontro com a beleza, a contemplação e a reflexão e, ao mesmo tempo, dialogando com os motoristas e pedestres que

transitam pelos locais nos quais as flores serão ‘plantadas’”, resume Vianna.

A peça Helicônias é composta por três esculturas confeccionadas em ferro e fibra de vidro, com pintura automotiva branca, medindo aproximadamente 5,8m x 6,50m. No decorrer de 2013, mais flores devem ser colocadas em locais estratégicos da capital baiana, que conta, desde o final do ano passado, com uma das obras do artista, instalada na Praça Lord Cochrane, localizada na Avenida Garibaldi. As quatro tulipas gigantes tiveram grande aceitação por parte da comunidade local.

TRANSPORTE DE MASSA

Câmara recebe projetos que viabilizam o Metrô

A Prefeitura fará um aporte de recursos para o Sistema Metroviário da ordem de R\$ 2,5 bilhões

Cumprindo o compromisso firmado no ato de assinatura do acordo de transferência do metrô para o Estado, o prefeito ACM Neto encaminhou ontem, à Câmara Municipal, dois projetos de lei que viabilizam o processo de implantação do sistema de transporte de massa para Salvador.

Os projetos significarão um aporte de recursos da Prefeitura para o Sistema Metroviário da ordem de R\$ 2,5 bilhões, assim distribuídos: R\$ 855 milhões, correspondendo ao patrimônio líquido da Companhia de Transporte de Salvador (CTS); R\$ 1,345 bilhão, relativo à renúncia fiscal pelo período de 10 anos, e mais

R\$ 300 milhões relativos a direitos sobre terrenos e haveres correspondentes a convênio com a União, para a implantação do metrô no trecho Lapa/Pirajá, que serão transferidos ao governo do Estado.

No primeiro projeto de lei, a Prefeitura pede autorização à Câmara Municipal para alienar, sem ônus, ao Estado da Bahia, a totalidade das ações que o Município detém na Companhia de Transporte de Salvador (CTS) e a adotar medidas necessárias para a transferência das ações de titularidade da Administração Indireta do Município.

No segundo projeto de lei, a Prefeitura de Salvador concede a isenção

do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) aos “serviços vinculados às obras e instalações necessárias à implantação do metrô de Salvador” e estabelece ainda a “redução da alíquota do aludido imposto (ISS) incidente sobre o serviço de transporte metroviário de passageiros”.

Essa renúncia fiscal, segundo o secretário municipal da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, só está sendo possível em razão da perspectiva da aprovação por parte também da Câmara de Vereadores do projeto de lei da Reforma Tributária. “A aprovação da Reforma Tributária vai nos permitir as compensações necessárias para

cobrir as perdas com a redução da arrecadação do ISS. A Prefeitura cumpre o compromisso que viabiliza o Metrô e tem a certeza de que a Câmara vai dar também a sua contribuição no sentido de permitir que a cidade ganhe condições de buscar o equilíbrio das suas contas,” destacou Mauro Ricardo.

Ao encaminhar os dois projetos que viabilizam o metrô de Salvador, a Prefeitura busca dotar a cidade de um modelo eficiente de transporte que vai resolver o problema de mobilidade urbana da capital baiana, garantindo qualidade ao usuário do transporte público, com melhor conforto para a população

MELHORIAS

Sussuarana receberá reforço nos serviços públicos municipais

Dentre as ações, estão a finalização da reforma de posto de saúde e manutenção de praça

O bairro de Sussuarana receberá melhorias na infraestrutura, limpeza urbana e trânsito, entre outras áreas. O anúncio foi feito ontem, durante visita dos gestores municipais ao bairro. Dentre as ações está a manutenção da praça, com poda de árvore e coleta regular de lixo, no final de linha de Sussuarana Nova.

No mesmo local, foi levantada a necessidade de construção de um

posto de saúde. A partir disso, será feito um levantamento técnico com a definição do terreno para viabilização do projeto. Já a Escola Municipal Jesus de Nazaré terá a iluminação reforçada na quadra de esportes – o equipamento poderá ficar aberto à comunidade após o encerramento das atividades escolares.

“O uso terá de ser feito com ordem e com o compromisso da própria

comunidade de cuidar de um bem público”, disse o prefeito. Também foi anunciado o conserto da bomba de água da unidade imediatamente, garantindo o abastecimento regular aos alunos.

Já no local onde funcionava a Casa do Trabalhador, foram solicitadas providências da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) junto à Superintendência

de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) para retomar a posse do terreno e realocar a família que está habitando e bloqueando o local. Será avaliada, ainda, a reativação da Casa do Trabalhador, oferecendo cursos de capacitação profissional para a comunidade, ou a implantação de um Centro de Referência da Assistência Social (Cras).

Na saída de Sussuarana Nova, ambulantes solicitaram a revitalização do local. Serão feitas intervenções através de um planejamento para manter a atividade dos trabalhadores, dentro de um ordenamento. Também serão avaliadas medidas para melhorar o tráfego de veículos no final de linha. Um terreno do Município será doado ao Estado para que seja construída uma escola para alunos do segundo grau.

Ao final, numa área onde estava sendo construído um posto de saúde, foi solicitado à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) que inicie um processo licitatório para a conclusão das obras.

VALTER PONTES



A Secretaria Municipal da Saúde iniciará um processo licitatório para a conclusão das obras de construção do posto de saúde

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	17
CONSELHO MUNICIPAL DAS COMUNIDADES NEGRAS - CMCN	17
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	19
CONTRATOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONVÊNIOS	21
GABINETE DO PREFEITO - GABP	21
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	22



Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito do Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica
Admilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009.

Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.918 de 07 de maio de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 486.500,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.918 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.131.045.2537	3.3.90.39	000	8.000	
	14.422.031.2007	3.3.90.30	000		8.000
	SUB-TOTAL			8.000	8.000
426002-TRANSALVADOR	26.453.020.1202	3.3.90.39	050	478.500	
	26.122.045.2000	3.3.90.36	050		198.500
	26.122.045.2001	3.3.90.39	050		280.000
SUB-TOTAL			478.500	478.500	
TOTAL GERAL				486.500	486.500

DECRETO Nº 23.919 de 07 de maio de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central

de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.919 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
340002-SEMUR	14.422.031.2011	3.3.90.39	000	1.000	
	14.422.031.2011	3.3.90.30	000		1.000
SUB-TOTAL				1.000	1.000
TOTAL GERAL				1.000	1.000

DECRETOS NUMERADOS

RETIFICAÇÃO

Na ementa do Decreto nº 23.754, de 02/01/2013, publicado no DOM de 03/01/2013,

Onde se lê: Institui o Comitê Gestor de Concessões e o Grupo Técnico de Análise de Concessões do Município de Salvador.

Leia-se: Institui o Conselho Gestor de Concessões e o Grupo Técnico de Análise de Concessões do Município de Salvador.

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 07 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **TOMAZ ANTONIO DA SILVA MIRANDA** do cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Logística, da Coordenadoria de Áreas de Risco e Prevenção aos Desastres, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de maio de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 117/2013

Aprova a Cota Financeira referente a Maio de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira das Unidades, nas fontes e valores indicados no Anexo I

dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 07 de Maio de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
SMS	14	30.000.000
FGM	50	13.500
COGEL	50	500.000
FMLF	50	60.000
TRANSALVADOR	50	3.000.000
SUCOM	50	2.500.000
FME	04	1.500.000
FME	15	1.000.000
FME	19	45.000
FUNCIP	17	5.500.000
LIMPURB	52	10.000
FMAS	07	3.000
FMAS	24	1.125.500
FMDCA	11	251.500
SUCOP	30	340.000
SUCOP	42	293.000
SUCOP	50	2.500
EGM SEFAZ	42	2.000
TOTAL GERAL		46.146.000

PORTARIA Nº118/2013

Aprova a Cota Financeira referente a Maio de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cota Financeira das Unidades, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 07 de Maio de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
GABP	00	380.000
SPM	00	27.000
GABVP	00	4.000
PGMS	00	80.000
CASA CIVIL	00	30.000
SEFAZ	00	1.598.000

SMS-FMS	02	6.540.000
SEMUR	00	55.000
SEDES	00	20.000
FGM	00	46.000
SALTUR	00	177.000
SEMG	00	625.000
PREVIS	00	70.000
COGEL	00	214.000
SEMUT	00	40.000
FMLF	00	22.000
SECIS	00	70.000
SMED	00	300.000
SMED-FME	01	20.000.000
SEMOP	00	21.000.000
SUSPREV	00	235.000
LIMPURB	00	200.000
SEMP	00	245.000
FMAS	00	731.000
FMDCA	00	90.000
FCM	00	129.000
SINDEC	00	80.000
SUCOP	00	4.000.000
PRODEC	00	4.000
DESAL	00	140.000
EGM SEFAZ	00	2.200.000
EGM SEMGE	00	6.580.000
TOTAL GERAL		65.932.000

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE o Auto de Infração e a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminados, ficando assim, os contribuintes condenados aos recolhimentos dos débitos, nos valores originais atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 33264/2011

NFL Nº: 1347/2011- ISS

NOTIFICADO (A): ITS BRASIL LTDA

NOTIFICANTE (S): JAIR DA SILVA ARAÚJO

ADVOGADO (A): GUTEMBERG BARROS CAVALCANTI

RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS

INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBS.DECRETO 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 244513/2003

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 883570/2003 - ISS

AUTUADO (A): SERVOMAR TRANSPORTE E APOIO MARÍTIMO LTDA

AUTUANTE(S): JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRAND

INFRIGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DECRETO 12.230/99.

Salvador, 07 de maio de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 13996/2006

AI Nº: 880070.2006- ISS - ACESSORIA
AUTUADO: PLABASE PLANEJAMENTO E NOGÓCIOS LTDA
AUTUANTE (S): MARIO ANDRADE BORGES
RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
INFRINGÊNCIA: ART. 98 DA LEI 4.279/90 COM REDAÇÃO DA LEI 6.250/02, E ARTS 46, 47 E 49 DO DEC. 14.118/2003.

Salvador, 07 de maio de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Presidente

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
497172011	19562011	27080800116	AF DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA ME
745622011	8807052011	10010000155	EMPREITEIRA LGS LTDA
384442012	23012012	6391265	JULIA CYPRIANO MOTTA
388992012	22572012	6391001	THIAGO LUIZ CARVALHO COSTA
503542012	27642012	24892700139	DARANA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
387292012	88002362012	006391001	THIAGO LUIZ CARVALHO COSTA
398882012	8802602012	006391265	JULIA CYPRIANO MOTTA
389012012	22582012	6391001	THIAGO LUIZ CARVALHO COSTA
393702012	23022012	6391265	JULIA CYPRIANO MOTTA
739942012	37072012	00079407946	BANCO BRADESCO S/A
590842010	28912010	2073528	UILTON SILVA ARAUJO
522002007	8804192007	22383000126	NOVA ASSESSORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
813902012	43552012	36533200147	CARE FACE S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
554382010	26812010	4690150	EMILSON ESTEVÃO DOS SANTOS
770952010	37152010	3274608	MARLY MARIA LUZ
713762011	26992011	4267508	ANTONIO CUSTODIO DOS ANJOS

Salvador, 06 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
352112012	21622012	6805728	JORGE DE OLIVEIRA DA SILVA
9482013	45632012	12100600167	ANIMA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA
393242012	22872012	6391176	SONIA RAQUEL DE ARAUJO O.E. CERQUEIRA /OUTRO
382982012	22862012	6391176	SONIA RAQUEL DE ARAUJO O.E. CERQUEIRA /OUTRO
352092012	21632012	6805728	JORGE DE OLIVEIRA DA SILVA
398772012	8802512012	006391176	SONIA RAQUEL DE ARAUJO O.E. CERQUEIRA /OUTRO
808642012	8805182012	23976100117	ASP BAHIA ASSESSORIA PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA
385262012	8802702012	006390510	VECA EMPREENDIMENTOS LTDA
816312012	43952012	5046122	CONDOMÍNIO CIVIL CENTER LAPA
5752013	44982012	5046696	CONDOMÍNIO CIVIL CENTER LAPA

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
816302012	43962012	5046122	CONDOMÍNIO CIVIL CENTER LAPA
670022010	32912010	2060507	RICARDO SANTOS DE ALMEIDA
558532010	27512010	6374808	GIVALDO DE JESUS DIAS
447602011	17302011	5620279	ROSÁLIA OLIVEIRA SAMPAIO
464472012	8803402012	004700139	JORGE PETON DE LIMA AZI
464332012	8803392012	004700120	JORGE PETON DE LIMA AZI

Salvador, 06 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 32999/2011

NFL Nº: 1342.2011- ISS
NOTIFICADO: CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A
NOTIFICANTE (S): JOÃO TORRES CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO(S): LEO LOPES DE OLIVEIRA NETO
RELATOR (A): ANA AMÉLIA M. B DE ALENCAR DORIA

Salvador, 18 de Abril de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **NULO** o Auto de Infração a seguir discriminado.

PROCESSO Nº: 243283/2001

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 054069/U/2001 - ISS
AUTUADO(A): GTI - GRUPO DE TERAPIA INTENSIVA S/C LTDA
AUTUANTE(S): GERVÁSIO LOPES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO(S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA
RELATOR(A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

Salvador, 04 de Abril de 2013

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 13137/2011

NFL Nº: 390.2011- ISS
NOTIFICADO: OIKOS ENGENHARIA LTDA
AUTUANTE (S): JOSÉ DA SILVA ARAÚJO E OUTRO
RELATOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
INFRINGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 E ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 12.230/99

Salvador, 16 de Abril de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº237 de 07 de maio de 2013

Aprova o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aprovado, para o 2º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 237/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2013

21 - Gabinete do Prefeito 210002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	4.550.378	1.559.000	
TOTAL	4.550.378	1.559.000	

21 - Gabinete do Prefeito 216102 - Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	285.507	111.000	
TOTAL	285.507	111.000	

22 - Gabinete do Vice-Prefeito 220002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	35.250	17.000	
TOTAL	35.250	17.000	

23 - Procuradoria Geral do Município 230002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	703.520	320.000	
TOTAL	703.520	320.000	

24 - Casa Civil 240002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	261.007	121.000	
TOTAL	261.007	121.000	

27 - Secretaria Municipal da Fazenda 270002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	18.969.535	6.393.000	
TOTAL	18.969.535	6.393.000	

30 - Secretaria Municipal da Saúde 301110 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	85.395.000	26.156.000	
014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	409.940.722	121.681.000	
TOTAL	495.335.722	147.837.000	

34 - Secretaria Municipal da Reparação 340002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	513.014	227.000	
TOTAL	513.014	227.000	

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 400002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	163.167	82.000	
TOTAL	163.167	82.000	

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 403002 - Fundação Gregório de Matos - FGM			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	541.264	186.000	
010 - Outras Fontes - FCBA	42.000	42.000	
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	112.060	55.000	
TOTAL	695.324	283.000	

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 407002 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	2.466.542	711.000	
009 - Outras Fontes - SALTUR	8.245.000	499.000	
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	63.272	27.000	
TOTAL	10.774.814	1.237.000	

41 - Secretaria Municipal de Gestão 410002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	5.395.652	2.515.000	
TOTAL	5.395.652	2.515.000	

41 - Secretaria Municipal de Gestão 416002 - Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	750.021	375.000	
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	6.246.585	2.460.000	
TOTAL	6.996.606	2.835.000	

41 - Secretaria Municipal de Gestão 417002 - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	3.199.310	860.000	
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	4.152.312	2.038.000	
TOTAL	7.351.622	2.898.000	

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 420002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	376.061	167.000	
TOTAL	376.061	167.000	

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 423002 - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	186.255	89.000	
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	782.894	340.000	
051 - Convênio de Entidades de Administração Indireta	93.000	47.000	
TOTAL	1.062.149	476.000	

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 426002 - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	36.534.914	12.226.000	
TOTAL	36.534.914	12.226.000	

42 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte 426102 - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	18.738.653	6.291.000	
TOTAL	18.738.653	6.291.000	

43 - Secretaria Cidade Sustentável 430002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	808.250	303.000	
TOTAL	808.250	303.000	

44 - Secretaria Municipal da Educação 440002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	2.414.567	1.202.000	
TOTAL	2.414.567	1.202.000	

44 - Secretaria Municipal da Educação 441010 - Fundo Municipal de Educação - FME			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	295.939.000	113.345.000	
004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	26.664.688	7.353.000	
015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenv. Educ. - FNDE	13.900.000	5.066.000	
019 - Transf. FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica)	2.000.000	182.000	
TOTAL	338.503.688	125.946.000	

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 450002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF			RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	257.641.270	86.053.000	
TOTAL	257.641.270	86.053.000	

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 451010 - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
017 - COSIP - Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	68.000.000	22.765.000
TOTAL	68.000.000	22.765.000

80 - Encargos Gerais do Município 800004 - Gestão da Semge - SEMGE		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	75.229.114	26.356.000
TOTAL	75.229.114	26.356.000

PORTARIA Nº 232/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 17122/2013-SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a VALDELICE LIMA DOS ANJOS, matrícula n.º 22938, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com fundamento no artigo 6º, caput e seus incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 233/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 5635/2012- da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a GLAUCIA MIRIAN OLIVEIRA SANTOS, matrícula 24247, Professor Municipal, Nível II, Referência F, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 234/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 4554/2012-da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a JANDIRA SANTOS DA ROCHA, matrícula n.º 21330, Professor Municipal, Nível II, Referência F, Código 59000, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

3563/2013 - SMS - LIVIA FERREIRA REIS
2495/2013 - SMS - ALICIO OLIVEIRA DA SILVA
3505/2013 - SMS - IRIS SACRAMENTO COSTA
2033/2013 - SMS - CATARINA XAVIER FERNANDES
13942/2012 - SMS - PATRICIA DANTAS LORENS BRAGA

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

1693/2012 - PREVIS - PAULO MACENA SANTOS - 1.856 DIAS

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

201/2012 - GABP - AIDIL ALMEIDA DALTRIO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de maio de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 456002 - Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.375.316	941.000
007 - Contra-Partida	40.000	20.000
024 - Transferências de Convênio - Outros	2.823.000	1.412.000
TOTAL	5.238.316	2.373.000

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 457002 - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.295.288	821.000
052 - Outras Fontes de Entidades de Administração Indireta	249.303	42.000
TOTAL	2.544.591	863.000

46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza 460002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.853.418	985.000
TOTAL	2.853.418	985.000

46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza 461010 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	7.027.664	2.924.000
007 - Contra-Partida	30.000	15.000
024 - Transferências de Convênio - Outros	12.366.800	4.502.000
TOTAL	19.424.464	7.441.000

46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza 461110 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	750.021	375.000
011 - Outras Fontes - FMDCA	2.013.000	1.006.000
TOTAL	2.763.021	1.381.000

46 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza 463002 - Fundação Cidade Mãe - FCM		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	1.557.294	519.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	5.336	2.000
TOTAL	1.562.630	521.000

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 470002 - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	880.105	320.000
TOTAL	880.105	320.000

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 476002 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	50.849.500	16.128.000
016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	250.000	250.000
024 - Transferências de Convênio - Outros	95.714.981	41.598.000
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	4.200.000	1.361.000
042 - ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	2.351.573	1.176.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	30.492	10.000
TOTAL	153.396.546	60.523.000

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 476102 - Proteção e Defesa Civil - PRODEC		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	122.606	19.000
TOTAL	122.606	19.000

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 477002 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	1.737.034	571.000
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.549.481	741.000
TOTAL	3.286.515	1.312.000

80 - Encargos Gerais do Município 800003 - Gestão da Sefaz - SEFAZ		
R\$ 1,00		
FONTE DE RECURSOS	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	266.758.843	88.497.000
016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	5.000	4.000
042 - ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	54.427	18.000
TOTAL	266.818.270	88.519.000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

PORTARIA Nº023/2013

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada desde 08/03/2013, a servidora **DANIELA RODRIGUES COVA, matrícula 87.0589**, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63 do Setor de Apoio e Acompanhamento das Ações, da Subcoordenadoria de Apoio a Pessoa com Deficiência, vinculada a Coordenadoria de Proteção Social Especial, desta Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 07 de maio de 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE

Secretário

PORTARIA Nº 024/2013

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 009/2013, desta Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, publicada no DOM de 13 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	GRAU
EDNA NUNES BARRETO DE SÁ	CHEFE DE SETOR B	63
OSMIRIAN SILVA BRAZ	CHEFE DE SETOR B	63
NOLAI DE JESUS SANTO SIMÕES	CHEFE DE SETOR B	63
TÂMARA FERREIRA CHAVES	SUPERVISOR	63

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 07 de maio de 2013.

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 67/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE - SEMUT**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Considerar designados desde 01/05/2013, os servidores abaixo relacionados para exercer a função de confiança no âmbito desta Secretaria:

NOME	DENOMINAÇÃO	GRAU	SETOR
FAGNER CORDEIRO DANTAS	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO URBANO DA COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA.
VANIA ROSA STOLZE	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO URBANO DA COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA.
R A I M U N D O ANDRADE	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE PROGRAMAS E PLANOS SETORIAIS, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO URBANO DA COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA.

NOME	DENOMINAÇÃO	GRAU	SETOR
A N T O N I O G O N Ç A L V E S BITTENCOURT	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE PLANOS URBANÍSTICOS, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO URBANO DA COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA.
E D S O N RUSCIOLELLI DE CARVALHO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE REGULAMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE NORMATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA DA COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA.
RONALDO BATISTA DE LIMA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE NORMATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA DA COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA.
JOSÉ LAZARO DE CARVALHO SANTOS	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ANÁLISE DE IMPACTOS URBANOS, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE NORMATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA DA COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA.
EDNILVA SOUSA DE AZEVEDO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
MARIA LUIZA LINS GÓES	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ANÁLISE DE INDICADORES DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
SERGIO DOS SANTOS MOREIRA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL - SIM DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
CLEA MARIA CALDAS PEREIRA TANAJURA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ANÁLISE CONJUNTURAL E ESTUDOS BÁSICOS DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
RAYMUNDO DOS SANTOS RIBEIRO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E INDICADORES DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
NAILSON JOSÉ G U I M A R ã S MARQUES	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE APLICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
NILTON JORGE S A N T O S FIGUEIREDO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
LUCIANA CARVALHO LEITE CAMARA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DA CARTOGRAFIA DIGITAL DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.

NOME	DENOMINAÇÃO	GRAU	SETOR
SERGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DA BASE DE DADOS DE LOGRADOURO, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FÍSICAS E REDE DE GEOPROCESSAMENTO DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
MARIA ELENA BONFIM DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE MODELOS REDUZIDOS, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FÍSICAS E REDE DE GEOPROCESSAMENTO DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
ANTONIO CARNEIRO NASCIMENTO FILHO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DA NUMERAÇÃO MÉTRICA E ENDEREÇAMENTO, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FÍSICAS E REDE DE GEOPROCESSAMENTO DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
MARIA INÊS CAJAZEIRA ALVES	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ESTUDOS DE TRANSPORTES, DA SUBCOORDENADORIA DE PLANOS E PROJETOS DE TRANSPORTES DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS TRANSPORTES.
ANA LÚCIA BAZERRA DA SILVA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO, DA SUBCOORDENADORIA DE PLANOS E PROJETOS DE TRANSPORTES DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS TRANSPORTES.
ELBA MARIA DA SILVA TORRES	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE PESQUISA E AVALIAÇÃO ECONÔMICA, DA SUBCOORDENADORIA DE PLANOS E PROJETOS DE TRANSPORTES DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS TRANSPORTES.
MARIA CONCEIÇÃO COSTA E SOUZA BRAGA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS, DA SUBCOORDENADORIA DE PLANOS E PROJETOS DE TRANSPORTES DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS TRANSPORTES.
HELENITA AMBROS COSTA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE PLANOS E PROJETOS DO SISTEMA VIÁRIO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO.
ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE MONITORAÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO.
JOÃO MARCOS MIRANDA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL, DA SUBCOORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
CASSIO MARCELO SILVA CASTRO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ANÁLISE PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DA SUBCOORDENADORIA DE VISTORIA E ANÁLISE PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

NOME	DENOMINAÇÃO	GRAU	SETOR
ANTONIO CARLOS NOBRE DE CARVALHO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, DA SUBCOORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.
EDLANE LEAL DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, DA SUBCOORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.
ELIOMAR BRITO DE FREITAS	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE APREENSÃO DE BENS, DA SUBCOORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.
MIRALVA PINTO DA SILVA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.
OLIVIA FERREIRA RAMOS DE SANTANA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE GESTÃO DE SERVIÇOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.
CLAUDIMARA CORREIA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE GUARDA DE BENS APREENDIDOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.
ELISIEL FREDERICO ESQUIVEL REIS	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.
JUSSARA RAMOS OLIMPIO DA SILVA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	DIRETORIA GERAL DE URBANISMO
MARIEDMA VIERA DOS SANTOS MIRANDA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA
WANDA ROCHA DOS SANTOS SILVA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS
ZENAIDE QUINTINO DA SILVA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS TRANSPORTES
ANA RITA QUERINO DE ALMEIDA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO
MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA TOSTA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ANDRÉ VICENTE DA SILVA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
ELVIRA COSTA MASCARENHAS ALEIXO	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERGIO LAZARO PEREIRA DA SILVA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
JURANDY LOPES DE SÃO PEDRO	SEC. ADMINISTRATIVO	61	CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
GILCINÉA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA
CLEUNICE FERNANDES DA SILVA	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA
AILTON SANTOS DE OLIVEIRA	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS
CARLOS ANTÔNIO SILVA MOURA	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS
JOÃO SILVA DA CUNHA	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CARLOS LIBÓRIO TRZAN	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MANUEL LIMA DA SILVA	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUIS VILSON COSTA SANTOS	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Considerar designados desde 15/02/2013, os servidores abaixo relacionados para exercer a função de confiança no âmbito desta Secretaria:

NOME	DENOMINAÇÃO	GRAU	SETOR
WELLINGTON NUNES SANTOS	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE VISTORIA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DA SUBCOORDENADORIA DE VISTORIA E ANÁLISE PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL...
PAULO SERGIO DA SILVA SOUZA	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Salvador, 07 de maio de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

PORTARIA Nº 68/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Considerar dispensados, desde 30/04/2013, da Função de Confiança, por força da lei nº 8.376/2012, publicada no DOM de 25 e 26/12/2012, os servidores abaixo relacionados:

NOME	DENOMINAÇÃO	GRAU	SETOR
MIRALVA PINTO DA SILVA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
JOELINA MARIA ALMEIDA FERREIRA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ANTONIO GONÇALVES BITTENCOURT	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE REGULAMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO URBANO, DA COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
FAGNER CORDEIRO DANTAS	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO URBANO, DA COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO URBANO.
OLÍVIA FERREIRA RAMOS DE SANTANA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE COMPATIBILIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PLANEJAMENTOS DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO URBANO, DA COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
GILCINÉA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE PLANOS URBANÍSTICOS, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO URBANO, DA COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
RAIMUNDO ANDRADE	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE PLANOS E PROGRAMAS, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DA COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
EDSON RUSCIOLELLI DE CARVALHO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ELABORAÇÃO ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DA LEI DE ORDENAMENTO DO SOLO DA COORDENADORIA CENTRAL DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.
RONALDO BATISTA DE LIMA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES, DA COORDENADORIA CENTRAL DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

NOME	DENOMINAÇÃO	GRAU	SETOR
NILTON JORGE SANTOS FIGUEIREDO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DA BASE DE DADOS DE LOGRADOURO, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FÍSICAS, DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES.
MARIA ELENA BONFIM DE ALBUQUERQUE	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE MODELOS REDUZIDOS, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FÍSICAS, DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES.
MARCELO SERVA DA SILVA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DA NUMERAÇÃO MÉTRICA E ENDEREÇAMENTO, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FÍSICAS, DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES.
NAILSON JOSÉ GUIMARÃES MARQUES	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE APLICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE REDE DE GEOPROCESSAMENTO, DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES.
SERGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE REDE DE GEOPROCESSAMENTO, DA COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES.
CLEA MARIA CALDAS PEREIRA TANAJURA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE PESQUISA E ESTATÍSTICA, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE INDICADORES, DA COORDENADORIA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
MARIA LUIZA LINS GOES	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ANÁLISE, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE INDICADORES, DA COORDENADORIA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
RAYMUNDO DOS SANTOS RIBEIRO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE INDICADORES MUNICIPAIS, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE INDICADORES, DA COORDENADORIA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
SERGIO DOS SANTOS MOREIRA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE ESTUDO PARA O PLANEJAMENTO, DA COORDENADORIA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
CASSIO MARCELO SILVA CASTRO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ANÁLISE CONJUNTURAL E ESTUDOS BÁSICOS, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE ESTUDO PARA O PLANEJAMENTO, DA COORDENADORIA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANOS E AMBIENTAIS.
ELISIEL FREDERICO ESQUIVEL REIS	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO ECONÔMICO DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA COORDENADORIA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA INOVAÇÃO.
DENIZE PINHEIRO CAVALCANTE	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA COORDENADORIA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA INOVAÇÃO.

NOME	DENOMINAÇÃO	GRAU	SETOR
MARIA INÊS CAJAZEIRA ALVES	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE PLANOS E PROJETOS DE TRANSPORTES, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS TRANSPORTES.
ANA LÚCIA BEZERRA DA SILVA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS TRANSPORTES.
MARIA CONCEIÇÃO COSTA E SOUZA BRAGA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETO DE INVESTIMENTO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS TRANSPORTES.
HELENITA AMBROS COSTA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE PLANOS E PROJETOS DE TRÂNSITO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO.
IZABEL CRISTINA SILVA SANTOS	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE MONITORAÇÃO, DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO.
ANDRÉ VICENTE DA SILVA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
VALDIR PEREIRA DA SILVA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARIA AUGUSTA ROCHA DE SOUZA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	DIRETORIA GERAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
MARIEDMA VIEIRA DOS SANTOS MIRANDA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
JUSSARA RAMOS OLÍMPIO DA SILVA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA TOSTA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	C O O R D E N A D O R I A ADMINISTRATIVA
ELVIRA MARIA COSTA M A S C A R E N H A S ALEIXO	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERGIO LAZARO PEREIRA DA SILVA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO
JURANDY LOPES DE SÃO PEDRO	SEC. ADMINISTRATIVO	61	CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
WANDA ROCHA DOS SANTOS SILVA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES
EDNILVA SOUSA DE AZEVEDO	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANO E AMBIENTAL
MARIA DAS MERCES TEIXEIRA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO EONÔMICO E DA INOVAÇÃO
ZENAIDE QUINTINO DA SILVA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS TRANSPORTES
ANA RITA QUERINO DE ALMEIDA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO
EDNEUZA MARIA MENDES DA CRUZ	SEC. ADMINISTRATIVO	61	1ª JARI
CLAUDIANE OLIVEIRA CAETANO	SEC. ADMINISTRATIVO	61	3ª JARI
JUCIMAR DOS SANTOS DIAS	SEC. ADMINISTRATIVO	61	4ª JARI
E L I Z A B E T E CONCEIÇÃO SANTOS	SEC. ADMINISTRATIVO	61	5ª JARI
LÁZARO SOUZA BISPO	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE INDICADORES URBANO E AMBIENTAL
C L E U N I C E FERNANDES DA SILVA	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
C L A U D I M A R A CORREIA DOS SANTOS	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ANTONIO CARNEIRO NASCIMENTO FILHO	ENCARREGADO	61	COORDENADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES

Considerar dispensados, desde 30/04/2013, das Funções de Confiança, **considerando a extinção**, por força da lei nº 8.376/2012, publicada no DOM de 25 e 26/12/2012, os servidores abaixo relacionados:

NOME	DENOMINAÇÃO	GRAU	SETOR
JOÃO MARCOS MIRANDA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE VISTORIA, ANÁLISE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.
ANTÔNIO CARLOS NOBRE DE CARVALHO	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.
ELIOMAR BRITO DE FREITAS	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE APREENSÃO DE BENS, DAGERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.
EDLANE LEAL DOS SANTOS	ENCARREGADO	61	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANDRÉ SILVA FERREIRA	ENCARREGADO	61	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANA AUXILIADORA CRUZ VIEIRA	ENCARREGADO	61	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LUIS VILSON COSTA SANTOS	ENCARREGADO	61	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ADILSON SANTOS NASCIMENTO	ENCARREGADO	61	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Salvador, 07 de maio de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

PORTARIA Nº 66/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE - SEMUT**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Considerar dispensados, desde 03/04/2013, das Funções de Confiança, por força da lei nº 8.376/2012, publicada no DOM de 25 e 26/12/2012, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	GRAU	SETORES
JAMISON DE SOUZA QUEIROZ	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ESTUDOS E PROJETOS, DA SUBCOORDENADORIA CENTRAL DE ECONOMIA CULTURAL, DA COORDENADORIA CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA INOVAÇÃO.

Considerar dispensados, desde 04/04/2013, das Funções de Confiança, **considerando a extinção**, por força da lei nº 8.376/2012, publicada no DOM de 25 e 26/12/2012, os servidores abaixo relacionados:

NOME	DENOMINAÇÃO	GRAU	SETORES
NÍVEA ROQUILINI SANTOS SILVA	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL, DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.
TERESA CRISTINA PENTEADO FERRARI	CHEFE DE SETOR B	63	SETOR DE ANÁLISE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

Considerar dispensados, desde 18/04/2013, das Funções de Confiança, por força da lei nº 8.376/2012, publicada no DOM de 25 e 26/12/2012, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	GRAU	SETORES
VERA LÚCIA DANTAS CERQUEIRA	SEC. ADMINISTRATIVO	61	ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO
DANIELA ANDRADE PIMENTEL	SEC. ADMINISTRATIVO	61	CONSELHO MUNICIPAL DO SALVADOR

Salvador, 07 de maio de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

02/05/2013 - 4ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
2353-2013	P001443227	ART. 181, VIII	EDMILSON SANTOS OLIVEIRA	FRANCISCO SILVA COSTA
38774-2011	L000234835	ART. 218, I	MACIEL FLORENCIO MAIA	FRANCISCO SILVA COSTA
45645-2011	L000237154	ART. 218, I	CINTIA MARIA SILVA OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
67911-2011	R001816985	ART. 218, I	FABRICA DE ESTOPAS LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
44747-2011	R001563888	ART. 218, II	ANA LUCIA DE ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
72041-2011	R001808809	ART. 218, I	ADRIANO CAVALCANTE JOSE	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
72046-2011	R001844815	ART. 218, I	ELAINE BATISTA OLIVEIRA	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
44966-2011	R001732086	ART. 218, I	MARCIO PINHEIRO DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
62993-2011	R001709641	ART. 218, I	IZA MARIA SANTOS OLIVEIRA	FRANCISCO SILVA COSTA
63573-2011	R001783511	ART. 218, I	MOISES B DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
68555-2011	F000912378	ART. 208	PAULO ANTONIO FERRAZ MENDES	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
69298-2011	L000266145	ART. 218, I	TRADEKAR TRANSP E SERVICOS LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
69419-2011	R001839281	ART. 218, I	ANTONIO FERREIRA SANTOS	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
69603-2011	P001208412	ART. 208	ANTONIO DA CONCEICAO MOURA	CAIO CESAR DOS SANTOS
69914-2011	R001841755	ART. 218, I	ANTONIO JORGE WATT	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
69941-2011	L000262394	ART. 218, I	SINEA BISPO DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
71344-2011	R001822291	ART. 218, I	DANIEL SOUZA PEREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
58556-2011	F000857309	ART. 208	NILTON VITORIO ALVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
58930-2011	F000885230	ART. 208	DEBORA GONZAGA SAMPAIO	CAIO CESAR DOS SANTOS
60071-2011	R001758724	ART. 218, I	THIAGO DOS SANTOS SOUSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
60922-2011	L000250262	ART. 218, I	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	CAIO CESAR DOS SANTOS
61322-2011	R001706657	ART. 218, I	CARLOS LOURIVAL FRANCA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61336-2011	R001739901	ART. 218, I	PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61485-2011	R001756544	ART. 218, I	UBIRATAN CERQUEIRA DA MATA	CAIO CESAR DOS SANTOS
45677-2011	R001591750	ART. 218, II	JULIANE DELUQUE MOLOSSI	CAIO CESAR DOS SANTOS
47265-2011	R001688350	ART. 218, I	EDVALDO JOSE DOS SANTOS	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
47797-2011	F000847714	ART. 208	IRAILDES FREIRE DA CRUZ BARRETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
50397-2011	F000883863	ART. 208	LUIZ AUGUSTO MATOS DE AMORIM	CAIO CESAR DOS SANTOS
50734-2011	F000858342	ART. 208	M A N T E C INFORMATICA COM E SERV LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
52494-2011	F000872948	ART. 208	ELAINE GONCALVES PIRES	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
52697-2011	F000863063	ART. 208	ANTONIO MARCOS SILVA OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
52917-2011	F000867177	ART. 208	MOISES SANTOS DE SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
53452-2011	R001724895	ART. 218, I	MANOEL COSTA CARIANHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
57437-2012	P001512462	ART. 181, VIII	RODRIGO GOMES SILVA ARAUJO	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
57962-2011	R001722062	ART. 218, I	AROLD LOURIVAL FRANCA	CAIO CESAR DOS SANTOS
39000-2011	F000875863	ART. 208	JOSENILDO GOMES DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
20011-2011	P001227351	ART. 252, VI	JOSE WASHINGTON CANARIO DANTAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
27839-2011	F000840031	ART. 208	JORGE ALBERTO FRANCA PEREIRA	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
27979-2011	R001596446	ART. 218, I	ELZINAR LOPES DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
31721-2011	F000845989	ART. 208	TANIA REGINA ALVES DA CUNHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
35088-2012	P001423880	ART. 181, XVII	MARINALVA SENA DE MOURA	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
36889-2012	P001425314	ART. 181, XVII	DAGMAR MEIRELES MATTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
37773-2012	P001399620	ART. 181, XVII	CREUZA VIANA DE SANTANA	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
20796-2012	P000790749	ART. 184, I	PAULO SERGIO M A S C A R E N H A S ROSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
44641-2011	F000880785	ART. 208	BARBARA DE CASTRO DOS S SILVA	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
58187-2011	R001779902	ART. 218, I	MARCOS MARTINEZ GAMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
51440-2011	F000847567	ART. 208	LEANDRO VIEIRA LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61787-2011	P001255645	ART. 181, XVIII	ELISANDRA DE JESUS SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Terça-feira, 07 de Maio de 2013

CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente 4ª JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 064/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Roberto Novaes Alves Dias, matrícula nº 210, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, da Gerência de Fiscalização Urbanística e Segurança-GEFIS, Grau 61, Código 6103, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 02 de maio de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 065/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k

do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 02/05/2013 até 31/05/2013, a servidora Adaila Bispo de Alcântara da Costa, matrícula 001, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Cobrança de Autos de Infração- GERA/SCA, em substituição da titular Marinalva de Brito Caldas, matrícula 292, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 02 de maio de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 066/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 06/05/2013 até 04/06/2013, o servidor Marcelo Rocha dos Santos, matrícula 089, para responder pela Função de Confiança de chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio-GERAF/SEGEM, em substituição do titular Léo Maurício Filgueiras Palmeira, matrícula 880740, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 06 de maio de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 067/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 02/05/2013 á 31/05/2013, o servidor Antônio Renildo Fragoso Costa, matrícula nº 154, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Empreendimentos e Obras em Logradouros Públicos Orla-GEFIS/SFO, em substituição do titular Antonio Jorge do Nascimento Santos, matrícula 880763, por motivo de licença prêmio.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 06 de maio de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 202/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º do Decreto Municipal nº 13.238 de 14 de setembro de 2001, considerando o que consta no processo nº 40743-2012 de 09/08/2012.

RESOLVE:

1. Cassar a Permissão de Uso privativo de bem público nº 42/2008, outorgada a Deusari Cavalcante de Moura e Cia Ltda., com o fim específico de explorar uma área de 52,65 m² para exploração da atividade de venda de Lanches na Estação de Transbordo Mussurunga.

2. O espaço objeto da permissão ora cassada deverá ser devolvido imediatamente à Transalvador, independente de notificação judicial ou extrajudicial, conforme preconiza o art. 21 do Decreto Municipal nº 13.238/2001.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de abril de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 203/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18

de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **SÉRGIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula **2226788**, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Fiscalização de Táxis e Transportes Especiais, da Gerência de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição ao titular **EDVALDO SILVEIRA DE MOURA**, matrícula **2226466**, por motivo de licença Prêmio ou Especial, no período de 02 a 31/05/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 30 de abril de 2013.

FABRIZIO M. MARTINES
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 206 / 2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 040/2009 - SETIN, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, do Município do Salvador, em sua reunião ordinária julgou os Autos abaixo discriminados, com os resultados que a seguir divulgamos.

Autos PROCEDENTES: Axé Transportes Urbanos Ltda.
13000004; 13004260; 13004631; 13005152.

Auto IMPROCEDENTE: Bahia Transportes Urbanos Ltda.
13011585.

Auto PROCEDENTE: Modelo Transporte Urbano Ltda.
13004076.

Autos PROCEDENTES: Praia Grande Transportes Ltda.
13006017; 13006888; 13007877; 13011205; 13010956; 13011165.

Autos PROCEDENTES: Viação Senhor do Bonfim Ltda - Barramar.
13006887; 13005861; 13005941; 13006187; 13005469; 13010855.

Auto PROCEDENTE: Violeta Transportes Ltda - Vitral.
13006890.

Autos PROCEDENTES: Viação Rio Vermelho Ltda.
13006455; 13011578; 13011702.

Autos PROCEDENTES: Empresa de Transporte União Ltda.
13010284; 13010285; 13010286; 13010287.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 02 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 207/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º do Decreto Municipal nº 13.238 de 14 de setembro de 2001, considerando o que consta no processo nº 7075-2013.

RESOLVE:

1. Cassar a Autorização de Uso privativo de bem público nº 013/2009, outorgada a Edilberto Oliveira de Jesus, com o fim específico de explorar uma área de 1,10 m², localizada na Estação de Transbordo Pirajá, para comercialização de água de coco.

2. O espaço objeto da Autorização ora cassada deverá ser devolvido imediatamente à Transalvador, independente de notificação judicial ou extrajudicial, conforme preconiza o art. 21 do Decreto Municipal nº 13.238/2001.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 208/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º do Decreto Municipal nº 13.238 de 14 de setembro de 2001, considerando o que consta no processo nº 7076-2013.

RESOLVE:

1. Cassar a Permissão de Uso privativo de bem público outorgada a Josemir Barreto Costa - ME, com o fim específico de explorar uma área localizada na Estação de Transbordo da Lapa, para prestação de serviços de manutenção e venda de acessórios para telefones celulares, bem como a Portaria nº 135/2003, de 26 de agosto de 2003.

2. O espaço objeto da Permissão ora cassada deverá ser devolvido imediatamente à Transalvador, independente de notificação judicial ou extrajudicial, conforme preconiza o art. 21 do Decreto Municipal nº 13.238/2001.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 209/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º do Decreto Municipal nº 13.238 de 14 de setembro de 2001, considerando o que consta no processo nº 7077-2013.

RESOLVE:

1. Cassar a Autorização de Uso privativo de bem público nº 44/2008, outorgada a Movine - Philéo - Prestação de Serviços Bancários e Promotora de Vendas Ltda., com o fim específico de utilizar uma área de 8,30 m² no Elevador Lacerda para instalação de correspondente bancário/expresso.

2. O espaço objeto da Autorização ora cassada deverá ser devolvido imediatamente à Transalvador, independente de notificação judicial ou extrajudicial, conforme preconiza o art. 21 do Decreto Municipal nº 13.238/2001.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 214/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **ISLEIDE ALMEIDA NEVES VIEIRA**, matrícula nº. **224116**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", grau 63, do Setor de Programação Visual, de Gerência de Planejamento e Projetos de Transportes, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição ao titular **ANTÔNIO CESAR MONTEIRO RAMOS**, matrícula nº. **2226535**, por motivo de férias regulamentares, no período de 10/06 a 09/07/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº. 149/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 19/4/2013, referente a designação do servidor **GERSON SOARES DOS SANTOS**, matrícula 2226881,

Onde se lê: Exonerar a pedido a partir de 01/04/2013,

Leia-se: Exonerar a pedido a partir de 19/04/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 03 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio - Deferida.

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
57461/2012	LUIZ CARLOS SILVA TEIXEIRA	2º
57591/2012	HELENITA BISPO SAMPAIO	1º
54468/2012	OTONIEL FERREIRA DE ASSIS FILHO	1º
56972/2012	RUBENS LEAL NETO	1º

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
57978/2012	ANDERSON DE SOUSA BARRETO	1º
55156/2012	GILSON AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	1º
57409/2012	CÁSSIO CASTRO DE OLIVEIRA	1º
0034/2013	ALEXANDRE ALBANO DE ALMEIDA SILVA	1º
55455/2012	LUIZ CARLOS OLIVEIRA CALDAS	2º
0488/2013	ANÍSIO EDUARDO MENEZES TORRES	1º
51108/2012	RAIMUNDO DE OLIVEIRA TELES	2º
57947/2012	MARCOS SANTOS SALES	2º
57712/2012	RICARDO LUIZ NAVES RABÉLO	1º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - Deferido

PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA
38932/2012	MÁRCIA MARIA BOMFIM CAMARDELLI	31/07/2012
30397/2012	MARIA DIAS DE OLIVEIRA	05/06/2012

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 071/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/04/2013, o servidor MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n.º 810.721, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Prêmio do titular JOSÉ DE SOUZA SILVA, matrícula n.º 810.290, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 07 de maio de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 072/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento nos Art. 200 e 201 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Processante Disciplinar, constituída através da Portaria n.º 129/2012, instaure processo administrativo disciplinar a fim de se apurar os fatos do processo n.º 443/2012, desta SEMOP, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de maio de 2013

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SECRETÁRIA DA SEMOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84

PROCESSOS AO ARQUIVO

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
2531/2012 - SESP	CI 65/2012 CSPAD/GAB/SESP	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
363/2013 - SEMOP	CI 17/2013 PRESIDENTE DA CSPAD/GAB	SINDICÂNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ORDEM PÚBLICA, em 22 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 044/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **REINALDO DIAS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 003473, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Gestão de Serviços, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **ANTONIO DAS NEVES FILHO**, matrícula nº 003076, por motivo de férias, no período de 02/05 a 31/05/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 24 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA Nº 049/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 08/05/2013, o servidor **GALILENO SOARES BARRETO**, matrícula nº 302640, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Laboratório de Solos e Concreto, da Gerência de Obras Cívicas.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA Nº 050/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 08/05/2013, a servidora **IVONILDES MARIA MACHADO LEAL**, matrícula nº 300395, da função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência Administrativa e Financeira, e designar para a mesma função a servidora **ALDECI MARIA LEMOS ANDRADE**, matrícula nº 302407.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA Nº 051/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 08/05/2013, a servidora **GILDETE FARIAS CONCEIÇÃO**, matrícula nº 018789, da função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Estratégica de Gestão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1531/2012	UBIRAJARA DOS SANTOS SOUZA	1º 2º 3º E 4º

Salvador, em 07 de maio de 2013

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
0575/2013	MANOEL BISPO DOS SANTOS	302593

Salvador, em 07 de maio de 2013

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN

RESOLUÇÃO nº 01/2013 - CMCN

Resolução nº 01/2013, de 22/04/2013, do Conselho Municipal das Comunidades Negras. O presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN, órgão consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal da Reparação, no uso de suas atribuições, e com base na Lei nº 4008/89, e nos Decretos nº 15330/04 e nº 17221/07,

resolve:

1) No âmbito da sua competência, através da presente resolução, aprovar o Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, cuja síntese com esta se publica.

2) O Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município do Salvador ora aprovado será divulgado em sua íntegra no site da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR (www.reparacao.salvador.ba.gov.br).

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN, em 22 de abril de 2013.

EURICO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Presidente do CMCN

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 006/13 - COGEL.

ENTIDADE: Centro de Pesquisas em Informática Ltda. - EPP - CNPJ Nº. 40.584.096/0001-05
OBJETO: Renovação dos certificados digitais e-CNPJ e e-CPF armazenado em mídia criptográfica.
PRAZO: 3 (três) anos de validade..
VALOR GLOBAL: R\$ 510,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.122.045.2001; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 06/05/2013.

Salvador, 07 de maio de 2013.

FERNANDO SOARES BORGES
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2013

PROCESSO: 1847/2013

CONTRATADO: Empresa Editora A Tarde S A

OBJETO: Aquisição 1.254 assinaturas do Jornal A Tarde para serem distribuídos em 100% das Unidades Escolares, sendo 04 (quatro) exemplares por Unidade Escolar da Rede Municipal objetivando o Projeto Cidadão Leitor.

PARECER: da RPGMS datado de 30.04.2013

VALOR TOTAL: R\$ 625.996,80 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.029.2033 natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06.05.2013

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Salvador, 06 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2013

Processo: 264/2013

Objeto: Aquisição de toners e fita, originais para atender as demandas da SMED.

EMPRESA: STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA					
LOTE ÚNICO - AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E FITA PARA IMPRESSORA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	TONER ORIGINAL DO FABRICANTE ESPECÍFICO PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML4510 ND PRETO, REFERÊNCIA MTL-D307E, CAPACIDADE 20.000 PÁGINAS.	SAMSUNG	108	428,00	46.224,00
02	TONER ORIGINAL DO FABRICANTE ESPECÍFICO PARA IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO SAMSUNG SCX 4729 FD PRETO, REFERÊNCIA MLT-D103L CAPACIDADE 2.500 PÁGINAS.	SAMSUNG	576	134,00	77.184,00
03	TONER ORIGINAL DO FABRICANTE ESPECÍFICO PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6280, 106R1388 OU 106R01400-CARTUCHO DE TONER CIANO DE CAPACIDADE STANDR (2.200 PÁGINAS).	XEROX	96	251,00	24.096,00
04	TONER ORIGINAL DO FABRICANTE ESPECÍFICO PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6280, 106R1389 OU 106R01401-CARTUCHO DE TONER MAGENTA DE CAPACIDADE STANDR (2.200 PÁGINAS).	XEROX	96	251,00	24.096,00
05	TONER ORIGINAL DO FABRICANTE ESPECÍFICO PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6280, 106R1390 OU 106R01402-CARTUCHO DE TONER AMARELO DE CAPACIDADE STANDR (2.200 PÁGINAS).	XEROX	96	251,00	24.096,00

EMPRESA: STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA					
LOTE ÚNICO - AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E FITA PARA IMPRESSORA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
06	TONER ORIGINAL DO FABRICANTE ESPECÍFICO PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 6280, 106R1391 OU 106R01403-CARTUCHO DE TONER PRETO DE CAPACIDADE STANDR (3.000 PÁGINAS).	XEROX	96	251,00	24.096,00
07	FITA NYLON ORIGINAL DO FABRICANTE ESPECÍFICO PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON MODELO LX-300-CARTUCHO 8756DP.	EPSON	12	17,25	207,00
VALOR TOTAL GERAL					219.999,00
VALOR TOTAL GERAL (POR EXTENSO): DUZENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS.					

Data da Homologação: 03/05/2013

JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR, Sociedade de Economia Mista vinculada a Prefeitura Municipal de Salvador, torna público para conhecimento das Entidades abaixo, que participaram do Chamamento Público nº. 001/2013, para apresentarem documentos complementares no prazo de 48 (quarenta e oito horas), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, para aqueles que não apresentarem.

Entidades: ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEMPLO DOS ORIXÁS, ASSOCIAÇÃO CULTURAL TODO MENINO É UM REI, ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS SANTO ANTONIO ALÉM DO CARMO, ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL, FEDERAÇÃO DO SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA, ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CARNAVALESCA MUNDO NEGRO, CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS SÃO SALVADOR, COLETIVO DE ENTIDADES DE SAMBA JUNINO E SAMBA DA BAHIA, UNIÃO DAS ENTIDADES DE SAMBA DA BAHIA e o INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E CARNAVALESCO IBASORÉ IJÁ.

Local: Saltur sito a Avenida Vasco da Gama, 206 - Dique do Tororó - Salvador/Bahia das 08:00 às 17:00hs.

Salvador, 06 de maio de 2013.

PEDRO MACHADO DA SILVA
Presidente da Comissão Técnica Especial

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados para participar da CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL para contratação emergencial de pessoa jurídica, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial nas dependências das unidades da Secretaria Municipal da Saúde, relacionadas no Anexo I, conforme projeto básico que se encontra à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Coordenadoria Administrativa - CAD).

As propostas deverão ser apresentadas, em envelope lacrado e opaco, impreterivelmente, até às 17h do dia 09 de maio de 2013, na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Coordenadoria Administrativa - CAD), localizada na Rua da Grécia nº. 03, Mezanino, Ed. Caramuru - Comércio. Os envelopes serão abertos no dia 10 de maio de 2013, às 10h, na Sede da Secretaria Municipal da Saúde, sendo franqueado aos interessados acesso à sessão.

Para maiores informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br

Salvador, 07 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 - FMLF.

PROCESSO Nº 50/2013 - FMLF.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (toner para impressoras à laser), cujas especificações e quantitativos encontram-se no Anexo I, do Edital.

LICITANTE VENCEDORA: AQUARIUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.399,94 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2013.

Salvador, 07 de maio de 2013

TATIANA AGLAISIS COSTA MÔNACO GOMES

Presidente da CPL

subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 009/2013 - Processo nº: 489/2013- Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de 8.000 sc de cimento Portland CP II E32, posto na SUCOP, conforme Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: de 20/05 até 21/05/2013 às 10:00 h

Abertura das Propostas: 21/05/2013 às 10:00 h

Sessão de disputa dos preços: 21/05/2013 às 11:00h

Pregão Eletrônico nº 010/2013 - Processo nº: 394/2013- Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de

Recebimento das Propostas: de 20/05 até 21/05/2013 às 14:00 h

Abertura das Propostas: 21/05/2013 às 14:00 h

Sessão de disputa dos preços: 21/05/2013 às 15:00h

Todas as referências de tempo observarão, obrigatoriamente, ao horário de Brasília/DF.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 06 de maio de 2013.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2013.

PROCESSO: 674/2013

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de BOTE, TIPO INFLÁVEL, para serem utilizados pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/2013 09:00hs até 09:45hs de 21/05/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2013 às 10:00hs

INÍCIO DA SESSÃO: 21/05/2013 às 10:30hs

Local de abertura dos envelopes: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 07 de maio de 2013.

JANETE S. DA SILVA

Presidente da COSEL

(em exercício)

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação,

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001348

Processo: 1890/2012

Contratada: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ nº. 01.649.999/0001-67

Objeto: Material de Consumo (papel higiênico).

Valor total: R\$ 4.569,92 (Quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93
Data da assinatura: 23/04/2013.

Salvador, 03 de maio de 2013.

ALEXANDRE FERREIRA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013001349

Processo: 1220/2012

Fornecedor: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013

Processo nº: 448/2013

Parecer ASJUR nº 236/2013

Objeto: Serviços de publicação de recorte de jornais.

Empresa: IN VERBIS SERVIÇOS DE RECORTES LTDA-CNPJ nº 01.601.041/0001-04

Valor: R\$ 3.991,00 (três mil, novecentos e noventa e um reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 15.122.045.2001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 02/05/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES

Superintendente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.013/2013

PROCESSO: 198/2013

EMPRESA: FARMACIA PLANTÃO DE PAU DA LIMA LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso no posto médico da DESAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.

PARECER: 44/2013

VALOR TOTAL: R\$ 6.595,55(seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 06 de maio de 2013.

Salvador 07 de maio de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA

Gerente Administrativo

CNPJ nº. 05.103.278/0001-08
Objeto: Material de Consumo (açúcar cristal).
Valor total: R\$ 1.353,60 (Hum mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.045.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 23/04/2013.

Salvador, 03 de maio de 2013.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 105/2013

PUBLICAÇÃO: 06 de maio de 2013

ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL ESTIMADO EM: 103.48,55

LEIA-SE: VALOR MENSAL ESTIMADO EM: 103.480,55

Salvador, 06 de maio de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2009

PROCESSO: Nº 11.458/2011
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato, por 180 (cento e oitenta) dias, com início 26/11/2012 até 25/05/2013, conforme parecer jurídico constante do Processo Administrativo nº 11.458/2011.
CONTRATADA: EMAJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.209.889/0001-72
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2012
AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra no art. 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 28 de Dezembro de 2012.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretaria Municipal da Saúde

DENIS DA SILVA GALVÃO DE CARVALHO
Emajo Empreendimentos LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2007

PROponentes: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA.
CNPJ. 06.039.956/0001-83

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 010/2007, por mais 08(oito) meses, a partir de 10/02/2013 até 10/10/2013, permanecendo o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Projeto Atividade: 08.122.045.2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 000

Base Legal: Art. 57, § 4º da LF. 8.666/1993

Data de Assinatura: 07/02/2013

Pela Contratante/SEMPs:

MAURICIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

Pela Contratada/ENGELTECH

ALEXANDRE BAYERL COELHO
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **07/2008**, firmado em 17/09/2008, com a empresa **AC Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda**, objetivando a locação, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados, reposição de peças e assistência técnica, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de **2013**, devido à extinção da **SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - SMA**, através da Lei Municipal nº 8.376/2012, art. 8º de 20 de dezembro de 2012, publicado no DOM de 26 de dezembro de 2012, tendo suas atribuições legais transferidas para a **SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS**; Unidade Orçamentária: 430002/SECIS - NOF; Projeto / Atividade - 15.122.045.2001 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte - 000 Tesouro.

Salvador, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2013

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **07/2008**, firmado em 17/09/2008, com a empresa **AC Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda**, objetivando a locação, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados, reposição de peças e assistência técnica, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2013, devido à extinção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**, através da Lei Municipal nº 8.376/2012, art. 8º de 20 de dezembro de 2012, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2012, e a utilização de suas dependências pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**; Unidade Orçamentária: 470002; Projeto/Atividade - 16.122.045.2001 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte - 000 Tesouro.

Salvador, 02 de janeiro de 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2013

PROCESSO: SINDEC nº 233/2013
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC - CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: Banco Brasil S/A - CNPJ: 00.000.000/5082-25
OBJETO: Prestação de serviços relativos a operacionalização do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC para pagamento de despesas realizadas pela CONTRATANTE, decorrentes dos recursos transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.
AMPARO LEGAL: Lei nº 12.340, de 1º /12/2010, Decretos nº 7.257 de 4/8/2010 e nº 7.505 de 27/06/2011, Portaria nº 607 de 18/08/2011 e Portaria nº 37 de 31/01/2012 do Ministério da Integração
PRAZO: Cinco(05) anos a partir da data de assinatura
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2013

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 009/2013

Processo nº: 201/2013
Pregão Eletrônico nº: 005/2013
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ALJA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA-CNPJ/MF nº 13.052.100/0001-03
Objeto: Fornecimento de materiais (ferramentas diversas).

Valor global: R\$ 47.979,80 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 15.122.045.2001 - Elemento de Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo - Fonte de Recursos 000-Tesouro
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/04/2013
Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP
PAULO CEZAR LACERDA - ALJA

SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 01/05/2013 e término em 29/06/2013.
Base Legal: art. 57, §1º, IV, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 26/04/2013
Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP
DIEGO OTERO RANGEL - CRL

RETIFICAÇÃO

Republicado por ter saído incorreto no DOM de 26/04/2013, pág. 18

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 010/2013

Processo nº:204/2013
Pregão Eletrônico nº: 004/2013
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66
Objeto: Fornecimento de materiais (gravilhão 3/8, gravilhão 5/8 e pó de pedra), posto na Usina de Asfalto, BR-324, Km 6,5, Campinas de Pirajá - Salvador/BA, conforme proposta.
Valor total: R\$ 4.199.973,66 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: Projeto/Atividade 15.451.019.2128-Recuperação e Conservação da Malha Viária - Elemento de Despesa 3.3.90.30-Material de Consumo - Fonte de Recursos 00 e/ou 013 e/ou 030.
Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 23/04/2013
Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP
FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA - LIGA

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 4º

CONTRATO ASJUR nº 040/2010

Processo nº: 544/2013
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO

No Resumo de Aditivo 3º, Contrato ASJUR nº 021/2010, publicado no DOM de 30/08/2012, pág. 17:

Onde se lê: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas sexta e sétima do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado fica decrescido para R\$ 49.801.261,74 (quarenta e nove milhões, oitocentos e um mil, duzentos e sessenta e um reais, setenta e quatro centavos), correspondente a 0,69% (zero vírgula zero sessenta e nove por cento).

Leia-se: Ficam alterados vários itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas sexta e sétima do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado fica decrescido para R\$ 49.801.261,74 (quarenta e nove milhões, oitocentos e um mil, duzentos e sessenta e um reais, setenta e quatro centavos), correspondente a 0,069% (zero vírgula zero sessenta e nove por cento).

Salvador, 29 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 02 do CONVÊNIO Nº 11/2013

CONCEDENTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 13.763.132/0001-17
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CENTRO DE REFERÊNCIA LORETA VALADARES.
CNPJ: 07.171.922/0001-00
PROCESSO: 6270130000370
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 011/2013, por mais 30 (trinta dias), tendo como termo inicial a data da publicação do resumo deste Aditivo no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2013.
ASSINAM:

VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA
Concedente

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Conveniente

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 07 de Maio de 2013.

RESUMO DE TERMO ADITIVO nº 03 do CONVÊNIO Nº 14/2011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 13.763.132/0001-17
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES- CENTRO DE REFERÊNCIA LORETA VALADARES.
CNPJ: 07.171.922/0001-00
PROCESSO: 6270110002210
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2013.

ASSINAM:

VERA LÚCIA DA CRUZ BARBOSA
Concedente

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Conveniente

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 07 de Maio de 2013.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESULTADO DO PROCESSO DE DESEMPATE Nº. 01/2013

A Secretaria Municipal de Gestão e a Fundação Cidade Mãe da Prefeitura Municipal do Salvador, fazem publicar o Resultado final do processo de desempate dos candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado - Edital 02/2011, para as funções de Técnico de Nível Superior-Assistente Social e Instrutor Lúdico Pedagógico - Dança em conformidade com o Edital de

Convocação para desempate publicado no DOM nº 5.833 de 15/04/2013.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL

NOME	R.G	CLAS
EDILUZIA LIMA DA SILVA	203406133	5
CRISTIANE DA PAIXÃO LIMA SENA	0601363400	6
JULIANE VENESSA LIMA MACEDO	0834801299	6

FUNÇÃO: INSTRUTOR LÚDICO PEDAGÓGICO - DANÇA

NOME	R.G	CLAS
DIONISIO DA CONCEIÇÃO FILHO	0103553754	8
THIAGO SANTOS DE ASSIS	0837489466	9

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2013

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito Fundação Cidade Mãe, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris **no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da publicação desta convocação** no horário das 09:00h às 16:00h para agendar a avaliação médica que será realizada na Rua Carlos Gomes, 1º andar, Edifício Maçônico. Para a avaliação médica, o candidato deverá comparecer, na data e horário previamente agendados, munido dos exames médicos mencionados no subitem 11.2 do Edital.

O candidato considerado apto na avaliação médica deverá comparecer no prazo máximo de até 5 dias úteis, após o recebimento do laudo médico à FCM situada à Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho nº 219 - Engenho Velho de Brotas/Ogunjá (Em frente ao CREA) no horário de 08:30h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h para assinatura do Contrato munido da seguinte documentação: (original e cópia): Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, Comprovante de Residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL

NOME	R.G	CLAS
EDILUZIA LIMA DA SILVA	203406133	5

FUNÇÃO: INSTRUTOR LÚDICO PEDAGÓGICO - DANÇA

NOME	R.G	CLAS
DIONISIO DA CONCEIÇÃO FILHO	0103553754	8

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 15/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por ter sido considerado inapto nos exames pré-admissionais.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
ISABELA CRUZ DE VASCONCELOS	0874129001	120

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 29 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 16/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido a Avaliação Psicológica na data previamente agendada e publicada no Diário Oficial do Município.

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
BRUNA DE MELO FRANCO	MG 13137320	1

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 29 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 22/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº. 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

DOM, nº.5.821 publicado em 26/03/2013

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
MARIELA GOMES BOTELHO CARNEIRO	0966639600

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 26 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

Edital de convocação para eleição da amevf

A Associação de Mulheres do Engenho Velho da Federação - AMEVF convoca as associadas, que nesta data são em número de 33 (trinta e três associadas), em condições de votar e serem votadas para a realização da eleição do Corpo Administrativo, a ser realizada, na AMEVF, a Rua das Palmeiras, 54. Município de Salvador, Bahia, CEP: 40220-101, no dia 17 de maio de 2013, às 14 horas, em primeira convocação, com a presença de 25% dos associados; às 15 horas, em segunda convocação, com a presença de 15% das associadas; ou às 16 horas, em terceira convocação. Salvador - BA. 02 de maio de 2013.

VERA LUCIA TOLENTINO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Assistência aos Trabalhadores da Saúde - ASSITRAS, por seu representante abaixo assinado, com amparo na legislação em vigor, convoca todos interessados para uma Assembleia Geral de Criação e Fundação, no dia 09 de Maio de 2013, às 7 horas, na Travessa da Ajuda, 40, Edf. Martins Catarino, CEP: 40.020-030, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Criação e Fundação da ASSITRAS 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria e do Conselho Fiscal deste Instituto, e o que ocorrer.

Salvador, 07 de Maio de 2013.

JOVENILDO DE ARAUJO PEREIRA
Presidente

PASSAGEM PELA METADE DO PREÇO: MAIS UM MOTIVO PARA O DOMINGO SER O MELHOR DIA DA SEMANA.

*Passagem de ônibus
aos domingos por **R\$ 1,40***.*

*Pagamento em dinheiro.



DOMINGO É

MELIA



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

CAMPANHA

Saúde amplia locais para vacinação contra gripe

A SMS montou um plano estratégico em locais de grande circulação para atender a demanda

Segue até o último dia deste mês a Campanha de Vacinação contra a Influenza, nos postos de saúde do município. Cerca de 256 mil pessoas já foram imunizadas, o que corresponde a 68,7% da população alvo. A meta de cobertura vacinal prevê a imunização de 80%, ou seja, aproximadamente 465 mil pessoas.

A fim de facilitar o acesso dos usuários, a Secretaria Municipal da

Saúde montou um plano estratégico em locais de grande circulação, chamados de postos extra-muro. Para isso, os profissionais de saúde estão atuando também em shoppings e supermercados para atender as pessoas com dificuldade de comparecer a uma unidade de saúde durante a semana.

Para quem deseja se dirigir ao posto mais próximo de sua residência, as salas de vacina funcionam de

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Devem ser vacinados os idosos, crianças menores de dois anos, gestantes, puérperas (mulheres que ganharam bebê nos últimos 45 dias), trabalhadores de saúde e pacientes com doenças crônicas.

INFLUENZA

O contágio ocorre de forma direta, por meio das secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada

ao falar, tossir ou espirrar, ou de forma indireta, pelas mãos que, após contato com superfícies recém-contaminadas por secreções respiratórias, podem levar o agente infeccioso direto à boca, aos olhos e ao nariz. A vacinação é uma das melhores formas de prevenção, proporcionando proteção contra os três principais vírus que circularam no último inverno no país: Influenza A H1N1, Influenza A H3N2, Influenza B.

LIMPEZA

RICARDO RABELLO



Serviços beneficiarão as partes alta e baixa do Parque Residencial Guilherme Marback, inclusive as principais vias e na área do campo de futebol

Agentes da Limpurb concluem hoje mutirão na região do Imbuí

Ação conta com poda de árvores, roçagem, além da retirada de material da encosta

Os agentes da Limpurb iniciaram ontem poda de árvores, roçagem e retirada de entulho na região do Marback, no Imbuí. O mutirão começou na encosta próxima à sede da Associação dos Moradores do Parque Residencial Guilherme Marback e deve se estender até hoje. De acordo com a Limpurb, a ação vai beneficiar as partes alta e baixa do

condomínio, inclusive entradas das principais vias.

“O serviço de limpeza e roçagem seguirá, pela parte baixa, até a Praça Velha do Imbuí, e, pela parte alta, até a praça nova. Vamos também fazer a limpeza e roçagem na área do campo de futebol. Enfim, todo o Marback será beneficiado com o trabalho”, explica o responsável pelo Núcleo de

Limpeza da Limpurb na região, Everton Santana, destacando que a limpeza da encosta atende a uma solicitação da Defesa Civil de Salvador (Codesal).

Denise Fontes Barcelos, uma das lideranças do Marback, conta que em três dias os agentes da Limpurb fizeram a vistoria da área e iniciaram a roçagem e retirada de material da

encosta. Segundo ela, o mato crescido próximo aos prédios estava atraindo marginais e comprometendo a segurança do local.

“Há uma semana, quatro homens estavam escondidos aí e conseguimos que eles saíssem. Ainda bem que a Limpurb veio fazer esse serviço. É muito importante para todos nós que moramos aqui”, diz Denise.